

RESOLUÇÃO Nº 033/2015, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), da dotação consignada à modalidade de aplicação abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				220.000,00
4.4.90.00.00.00.00	100	00000	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
TOTAL				220.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte modalidade de aplicação:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				220.000,00
3.3.90.00.00.00.00	100	00000	Outras Despesas Correntes	220.000,00
TOTAL				220.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de outubro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO